



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 852/2012, de 10/12/2012.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **MEIRE TEODORO SILVA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de **R\$ 294,52 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, em uma única parcela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal